



Ata do Pregão Presencial Nº 03/2016 - Processo Administrativo nº. 1180/2016 – Menor Preço por Lote.

Às quatorze horas do dia 09 (nove) do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário da Câmara Municipal de São Simão, instalada na Praça Cívica, nº 02, Setor Central, São Simão/GO, reuniu-se o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Simão/GO, Rodrigo Cardoso de Paiva, Durval Marques Ferreira e Mylla Cristtayan Barbosa Brito, membros, nomeados através do Decreto Municipal nº. 530/2015, de 21 de setembro de 2015, e a Sra. Juliane Hallidey Alves, Representante da Secretaria de Turismo, para atuarem no julgamento do Pregão Presencial nº 03/2016, conforme previsto no respectivo Edital objetivando MENOR PREÇO POR LOTE para REGISTRO DE PREÇOS para a locação de estruturas, de maneira eventual, futura e parcelada, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo de São Simão/GO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006; do Decreto nº 6.204, de 05.09.2007; e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores. Foi aberta a Sessão Pública, e o Pregoeiro informou aos presentes que, de acordo com o edital daria tolerância de 15 minutos. Decorrido o prazo, o Pregoeiro iniciou o Credenciamento da Empresa **ALUBAN EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.600.561/0001-70 com sede na Rua Yanomamis – Quadra 2 Lote 10 – Res. Petrópolis – Goiânia-GO, CEP 74.460-721, Tel. (62) 3298-7102, e-mail: licitacoes@aluban.com.br, neste ato representada pela Sra. GLEIDIANA MARIA AIALA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 177.063.272-72 e RG nº 3711687 2ª via, residente e domiciliada em Goiânia/GO; **DIGITAL SOM EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 17.196.642/0001-00 com sede na Rua 60 – Quadra 28 Lote 18 – São Simão-GO, CEP 75.890-000, Tel (64) 3658-2917, neste ato representada pelo Sr. JAILSON ROBERTO DA COSTA inscrito no CPF nº 597.761.531-00 e RG nº 3003635/2º via, residente e domiciliado em São Simão/GO; **MUNIZ PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 17.712.804/0001-16 com sede na Rua João de Oliveira Gouveia, nº34 - Sala A – Bairro Sol Nascente – Ituiutaba-MG, CEP 38.307-398, Tel (34) 99668-3898, email: contato@munizeventos.com.br, neste ato representada pela Sr. RICARDO MUNIZ SILVA, inscrito no CPF nº 044.796.476-35 e RG nº MG 10708266, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG; **AF ESTRUTURA E EVENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 23.860.396/0001-42 com sede na Rua Oito, nº251B – Centro – Ituiutaba-MG, CEP 38300-058, Tel. (34) 99966-7624, e-mail: afestruturaseeventos@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. ADEMIR FERNANDES MARTINS, inscrito no CPF nº 493.876.426-15, e RG M3425315, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG; **LORRAINE D. S. LOPES-ME**, inscrita no CNPJ 16.561.022/0001-60 com sede na Avenida Quinze, nº895 - Ed. Jockey Clube – Sala 1004 – Andar 10-B – Centro – Ituiutaba-MG, CEP 38300-134, Tel (34) 3268-1988, que protocolou os envelopes mas não enviou representante legal; **FAZ EVENTOS – R. DE S. ALVES-ME**, inscrita no CNPJ 09.722.678/0001-52 com sede



na Rua José Augusto Garcia, nº1121 – Parque Progresso – Franca-SP, CEP 14403-090, Tel (16) 3721-1972, e-mail: fazeventos@yahoo.com.br , neste ato representada pelo Sr. FRANSERGIO MACHADO NEVES, inscrito no CPF com o nº 266.907.778-12 e RG nº 28098770 SSP/SP, residente e domiciliado em Franca/SP; Após o Credenciamento, o Pregoeiro convidou os representantes das empresas para rubricarem toda a documentação apresentada e fazerem a análise dos apontamentos. Forma citados os seguintes apontamentos: 1) DIGITAL SOM: Solicitou que seja conferida a assinatura da procuração da empresa **FAZ EVENTOS** com a mesma do Contrato Social, pois crê que exista uma divergência; 2) AF ESTRUTURAS: Solicita que seja conferido os CNAE's das empresas participantes uma vez que vê divergência em seus contratos sociais com o objeto do presente certame; A empresa **FAZ EVENTOS** apresentou apenas o requerimento do empresário, sem a devida consolidação. No requerimento apresentado não existe a possibilidade de ser verificado o objeto do contrato da empresa. No item 8.1.1 solicita a apresentação do contrato social da empresa, e a mesma só anexou o requerimento de empresário. A empresa apresentou uma procuração e não apresentou uma declaração de credenciamento. 3) ALUBAN: Credenciamento da empresa AF ESTRUTURAS está como pessoa física, e não como pessoa jurídica, sem citar a referida empresa. 4) MUNIZ: Alega que o objeto do Contrato Social das empresas DIGITAL SOM e ALUBAN é incompatível com o objeto da Licitação. Em sua defesa, as empresas alegaram que: **1 – FAZ EVENTOS)** Em relação a consolidação do Contrato Social, o representante alega que, no item 8.1.1 o documento apresentado satisfaz as necessidades solicitadas para credenciamento (requerimento de empresário). Que no Anexo apresentado da Certidão simplificada, consta todo o objeto social da empresa, com os CNAE's necessários para atender ao objeto da licitação, sendo ele devidamente registrado na Junta Comercial. Em relação a declaração de credenciamento, a Procuração apresentada lhe dá poderes para representar a empresa em todas as esferas da Administração Pública em procedimentos licitatórios. Em relação a divergência de assinatura não procede, uma vez que as duas estão com firmas reconhecidas em Cartório. **2 – AF ESTRUTURAS):** A procuração apresentada está em papel timbrado da empresa licitante e foi feita de acordo com o solicitado pelo Anexo do Edital. Os dados da pessoa física Outorgante são os mesmos do Contrato Social da empresa. **3 – ALUBA):** A representante da empresa alega que o CNAE satisfaz perfeitamente o objeto dos lotes aos quais a empresa resta interessada, que deve ser feita uma consulta. Que o mesmo está devidamente registrado na JUCEG. **4 – DIGITALSOM):** Que todos os lotes do qual o licitante pretende participar estão em seu contrato social e nos CNAE's e SUBCNAE's, que estão devidamente registrados. Ato seguinte, o Pregoeiro decidiu pela suspensão da sessão para que seja feita a análise dos apontamentos registrados em Ata. A sessão será reaberta amanhã, dia 10 de março de 2016, às 9h30m, onde será lida a decisão do julgamento do Credenciamento e posteriormente será dado início a fase de lances. Todos os presentes ficam notificados para comparecerem a sessão, sob pena de decair do Direito de ofertar lances e de propor recurso ao julgamento final.



Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos. Registra-se que o certame teve término às 16h12m.

RODRIGO CARDOSO DE PAIVA
Pregoeiro Oficial

DURVAL MARQUES FERREIRA
Membro

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Membro

JIULIANE HALLIDEY ALVES
Secretaria de Turismo

ALUBAN EVENTOS LTDA
Licitante

DIGITAL SOM EVENTOS LTDA-ME
Licitante

MUNIZ PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME
Licitante

AF ESTRUTURA E EVENTOS EIRELI-ME
Licitante

FAZ EVENTOS – R. DE S. ALVES-ME
Licitante